

EDITAL CEART Nº 021/2018

Estabelece os critérios de seleção e desempate, o local de inscrição, os prazos e o número de vagas para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil em complemento ao Edital PROME Internacional nº 02/2018, no âmbito do Centro de Artes – CEART da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2018 e no parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI, abre o presente **Edital Complementar ao Edital PROME Internacional nº 02/2018**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2, do Edital PROME Internacional nº 02/2018.

1.2. O interessado deverá se reportar ao Edital PROME Internacional nº 02/2018 para informações a respeito de público-alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição, dentre outras informações pertinentes ao Programa de Mobilidade em questão.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. O CEART, por meio de sua Direção de Ensino de Graduação, classificará somente os alunos inscritos que atenderem a todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME Internacional 02/2018 e que tenham entregado os documentos, de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido.

2.2. O CEART divulgará o nome do acadêmico contemplado com a bolsa PROME 02/2018, bem como a listagem dos demais acadêmicos classificados, conforme os critérios de seleção e desempate deste Edital, até o dia 04 de setembro de 2018, no site do CEART, na página da Direção de Ensino.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CEART será a ordem decrescente dos Escores dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Escore: IC x 0,4 + AP x 0,1 + NP x 0,5}$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas

$NP = (N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

3.2. Será considerada a integralização curricular computada até o dia 28 de agosto de 2018.

3.3. Para fins de classificação serão utilizadas 6 (seis) casas decimais na variável Score, por arredondamento.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Constituem critérios de desempate para a seleção dos alunos inscritos no Edital PROMÉ Internacional nº 02/2018 para o Centro de Artes da UDESC, em ordem sucessiva:

- a) que tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) que obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) que tiver a maior idade.

5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E PRAZOS

Os pedidos de apoio ao PROMÉ, para participação no primeiro semestre de 2018, deverão ser entregues na Direção de Ensino do CEART, das 8h às 13h30min, até o dia 28 de agosto de 2018.

6. DAS VAGAS:

De acordo com o Edital PROMÉ Internacional nº 02/2018, o CEART conta com 1 (um) auxílio internacional para o segundo semestre de 2018.

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Diretora Geral do CEART/UDESC